

COMPADRIO E LAÇOS DE TUTELA DE UM POSSEIRO “CIDADÃO” (VALE DO JAGUARI - SÉCULO XIX)

HERMES GILBER UBERTI*

Primeiras palavras

Diante das possibilidades e liberdades pessoais de construção da narrativa histórica, visualizamos na micro-história social italiana importante referencial teórico por entendê-la enquanto tentativa de reconstituir o vivido a partir de uma escala menor de observação que se coloca atenta a pequenas realidades cotidianas, dando nomes e reconstituindo papéis na história de indivíduos de “pequeno quilate”. Concomitantemente a redução do campo de análise trouxe, em seu bojo, a renovação nos procedimentos analíticos inerentes à ciência histórica, uma vez que, “enriqueceu” as investigações dos processos através de categorias interpretativas mais palpáveis e da possibilidade mais concreta da verificação experimental, na medida em que o cruzamento de fontes pode possibilitar maior consistência na obra e ganhos em termos de profundidade. Entre as categorias do referido procedimento analítico iremos nos valer do método onomástico, onde o nome de certa forma passa a “conduzir” a trama, pois segundo Poni e Ginzburg (In: SERNA, Justo e PONS, Analet, 1993: p. 113) o centro de “investigación micronominativa persigue a individuos concretos, buscando descubrir una especie de tela de araña tupida, a partir de la cual sea posible obtener la imagen gráfica de la red de relaciones sociales en que el individuo está integrado”. Assim, a investigação micronominal que aqui propomos encontra-se nas linhas que partem e convergem para o nome, compondo uma espécie de teia de malha fina, onde se pode ter um panorama do tecido social no qual os agentes históricos estavam inseridos. Desse modo Honório d’ Oliveira Sanches adquire a condição de pretexto para que possamos olhar outros sujeitos que estabeleceram conexões com o posseiro. Objetivando desenvolver um rápido exercício a partir do desafio proposto por João Fragoso de “afogar-se em nomes”, investigar o sujeito em diferentes tipos de fontes e ambientes abre-se a porta para que outros nomes

* Doutorando do Programa de Pós Graduação em História da Universidade do Vale Rio dos Sinos (UNISINOS/RS), professor assistente do Instituto Federal Farroupilha, Campus de São Vicente do Sul e bolsista CAPES.

também participem da trama, podendo chegar assim “às relações sociais vivenciadas pelos sujeitos e, ao mesmo tempo [...] o entendimento de sua sociedade” (FRAGOSO, 2002: p. 62).

Ainda no que toca ao exercício de micro-análise que ora pretendemos desenvolver, tencionamos utilizar também o paradigma indiciário proposto por Ginzburg (1989), buscando pistas, pequenos detalhes e indícios, juntando peças e “costurando-as” durante o processo de elaboração da narrativa. Mesmo se valendo do “cisco” existe a possibilidade de “reconstrução do real em sua totalidade, mesmo que essa reconstrução seja sempre atravessada pela subjetividade do historiador e datada historicamente” (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2007: p. 102). Mesmo encaminhando nosso olhar “ao rés do chão” temos presente de que ele não se constituiu numa panacéia. Conforme asseverou Maurizio Gribaudi (apud IMÍZCOZ, 2004) só a redução da escala de observação não é suficiente para garantir maior cientificidade, pois pode haver variações segundo o objeto de estudo. Afora isso, de forma alguma estamos negando a validade das metanarrativas, pois conforme arguiu Jacques Revel (1998: p. 28) não existe um “hiato, menos ainda uma oposição, entre história local e história global. O que a experiência de um indivíduo, de um grupo, de um espaço permite perceber é uma modulação particular da história global”, de uma forma “particular e original, pois o que o ponto de vista micro-histórico oferece à observação não uma versão atenuada, ou parcial, ou mutilada, de realidades macrossociais; é, uma versão diferente”. Na medida em que, é impossível conhecer as partes sem conhecer o todo, como é impossível conhecer o todo sem conhecer particularmente as partes.

No que tange ao cotejo das fontes manuscritas, elas foram garimpadas principalmente junto ao Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs), Arquivo do Judiciário Centralizado (AJC), Arquivo da Mitra Diocesana de Bagé (AMDB) e Arquivo da Mitra Diocesana de Santa Maria (AMDSM). Destarte, elas serão tratadas de maneira intensiva buscando seguir os personagens que fazem parte do enredo “nas múltiplas relações que os formavam, o que significava investigar tais sujeitos em vários tipos de fontes, ou melhor, em todas que retratassem os diversos aspectos [...] do seu cotidiano” (FRAGOSO, 2002: p. 62). Entre a documentação cotejada destacamos os registros vitais, inventários *post-mortem* e registros paroquiais de terras. Os registros vitais apresentam uma série de perspectivas, entre elas podem contribuir:

tanto a análises quantitativo como qualitativo [...] permitem desvendar o passado brasileiro não só de uma perspectiva demográfica (estrutura e dinâmica da população), mas também sociocultural (relações sociais e de poder, práticas e mentalidades). Por se tratar de fonte nominativa [...] esses registros se prestam a cruzamentos entre si e com outras fontes nominativas. Aos historiadores persistentes possibilitam, por exemplo, a reconstituição de famílias e de redes sociais e a identificação de diversos aspectos que marcaram as vidas de pessoas e grupos, relacionados, por exemplo, às hierarquias sociais, às práticas religiosas, aos sistemas de compadrio (BASSANEZI, 2011: p. 142).

Particularmente nos interessam os assentos batismais que no caso ora estudado serão analisados de forma qualitativa buscando perceber o estabelecimento e ou ratificação de redes de vizinhança. Onde a prática cultural do *compadrazgo* será analisada através de alianças tecidas junto a pia batismal que possibilitaram compadres e afilhados “dispor” de seus parentes espirituais para demandas mundanas.

Carlos de Almeida Prado Bacellar (2008) em seu estudo sobre a família na capitania de São Paulo no século XIX se valeu das listas nominativas que foram cruzadas com registros paroquiais e com inventários *post-mortem*. Fomos instigados pelo historiador a fazermos o cruzamento dessa “fonte de primeira ordem para análise da família e da população” (IDEM, p. 94) com outras fontes nominativas com o intuito de tentar perceber principalmente a natureza das teias sociais bem como a operacionalização das malhas de parentesco ritualizado. Uma vez que os inventários “contêm ricas e variadas informações sobre múltiplos aspectos da vida do morto, bem como da sociedade em que ele viveu”, podem, entre outros aspectos, “se transformar em testemunhas sobre a morte, mas acima de tudo sobre a vida, em suas dimensões material e espiritual” (FURTADO, 2011: p. 93).

Por fim, no que tange o *corpus* documental, faz-se necessário tecer algumas considerações em relação aos registros paroquiais de terras. Tais registros foram produzidos em cumprimento a lei de terras decretada em 18 de setembro de 1850. Pouco depois fora editado o decreto n.º 1.318 de 30 de janeiro de 1854 que regulamentou e estabeleceu a execução da lei. Entre as informações que deveriam fazer parte das declarações estavam “a extensão da propriedade, as formas de aquisição, assim como o nome dos antigos possuidores, o tipo de cobertura vegetal, a localização, os seus limites e a descrição da produção” (FOLETTTO, 2003: p. 15). No que concerne à utilização deste tipo de material a que se ter cuidado sobre o fato de que os registros tratavam-se de intenções de domínio e que em muitos casos tendiam a ser exagerados, o declarante tendia a declarar sempre a mais, esperando assim

obter alguma vantagem sobre terras que eventualmente surgissem contíguas as suas. Outro ponto vulnerável está relacionado à situação de que não contemplava a todos os estabelecimentos rurais da paróquia, principalmente aqueles indivíduos que dispunham de poucos recursos tendiam a não comparecer perante ao cura para prestar informações. Entretanto, mesmo com todos esses “flancos” que a fonte manuscrita apresenta, ela fornece, “no mínimo, uma boa amostra da estrutura fundiária local” (FARINATTI, 1999: p. 35).

Nos últimos tempos, a temática da história da família e suas articulações têm despertado o interesse de muitos cientistas sociais. Tais pesquisas têm ratificado certos axiomas, entre os quais, a família enquanto a mais antiga e a mais disseminada de todas as instituições sociais, pois “la familia es un hecho necesario y fatal [...] superior a la voluntad humana, no siento dueño el hombre de nacer fuera de ella, ni de dejar de pertenecer a alguna” (LÓPEZ, 2001: p. 15). Eis que, “antes de sermos nós mesmos, somos o filho ou a filha de Fulano ou Beltrano; nascemos numa família, antes que possamos ter uma existência social própria, é por um nome de família que se nos referem” (ZONABEND, 1998: p. 14). Todavia os trabalhos também têm apontado para experiências singulares que variam no tempo e no espaço, sendo “um consenso entre os estudiosos à dificuldade que se impõe para analisar o conceito de ‘família’, instituição praticamente universal em todas as sociedades [...] que no senso comum, significa ser amado e amparado [...] mas que se constituiu um terreno movediço” (SCOTT, 2008: p. 02). Na medida em que, na “história da família ocidental desde o século XVI aos nossos dias [...] nunca existiu, um sistema familiar único. O ocidente sempre se caracterizou pela diversidade das formas familiares, não só ao longo dos tempos, mas em pontos precisos do tempo” (ANDERSON, 1984: p. 10). Constituiu-se num importante espaço que possibilitou a “configuração de relações de grande importância na definição das atividades e relações sociais dos sujeitos, bem como era um vetor que influía na estratificação e reprodução social” (FARINATTI, 1999: p. 258). Particularmente iremos nos valer da concepção de família extensa onde a definição de quem era parente não ficava restrita a consanguinidade e afinidade, passava também por situações que envolviam as relações de parentesco simbólico.

Entre os escritos que versaram sobre as relações de compadrio elenca-se os de Martha Hameister (2006) que, entre outros pontos, tratou o parentesco fictício enquanto a

consubstanciação de relações de reciprocidade. Há que se destacar ainda as reflexões de Silvia Brügger (2007: p. 338) que ao tratar dos compromissos simbólicos que envolviam a tarefa do apadrinhamento salientou que o batizado era uma via de mão dupla, pois “tanto os padrinhos podiam beneficiar-se dos trabalhos, dos préstimos e da fidelidade dos afilhados quanto estes esperavam contar com o cuidado, a proteção e o reconhecimento daqueles”. Desse modo “ricos e pobres eram aceitos como compadres, sugerindo uma concepção de sociedade baseada na troca de favores, na circulação de dádivas e contradádivas” (VENÂNCIO In: OLIVEIRA e ALMEIDA, 2009: p. 249). De um modo especial as teias de compadrio serão de grande valia quando discorrermos sobre as relações assimétricas tecidas entre o posseiro e o rico proprietário que morava na vizinhança.

Outra categoria a ser explicitada é a de rede, para isso nos filiamos à definição proposta por Cacilda Machado (2008: p. 18) enquanto “um complexo sistema relacional que permite a circulação de bens e serviços, tanto materiais como imateriais, dentro de um conjunto de relações estabelecidas entre seus membros, que os afeta a todos direta ou indiretamente, ainda que de maneira desigual”. Ademais, “la posibilidad de estudios microhistóricos de redes sociales”, partindo das chamadas fontes demográficas, “aportan la ventaja de una cierta representatividad estadística, cubriendo universos más o menos amplios de personas” (MIGUEZ, 1995: p. 30). Por conseguinte, “el análisis de redes de vínculos primarios constituye un adecuado instrumento para reconstruir la articulación de agentes sociales, pertinente para comprender la acción colectiva que generan las relaciones mutuas en el interior de configuraciones cambiantes” (MOUTOUKIAS, 1995: p. 238). No estudo que ora se apresenta iremos analisar a teia de compadrio, vizinhança e solidariedade operacionalizada a partir da morte do casal Honório e Paulina que levou o padrinho de seus filhos, João Alves Machado, assumir a função de tutor dos filhos impúberes que eles haviam deixado. Para isso, realizaremos o cruzamento da documentação eclesiástica com os registros cartoriais, autos de qualificação da Guarda Nacional, livro de sorteamento de jurados, documentos da câmara de São Gabriel e São Vicente, registros paroquiais de terras e inventário *post-mortem* para tentar compreender alguns fragmentos que fizeram parte da trajetória do posseiro que se considerava cidadão do império.

“Como usualmente se tem concedido a todos os cidadãos brasileiros”: Apossamento e redes de vizinhança no rincão de São Xavier

A primeira informação que apuramos do posseiro Honório foi localizada nos registros paroquiais de terras produzidos na paróquia de São Gabriel. Ao todo foram produzidos trezentos e trinta e dois assentos junto ao município da campanha gaúcha. No que tange especificamente aos proprietários do Vale do Jaguari¹ foram cento e quinze registros feitos por noventa e dois proprietários que registraram cento e vinte cinco parcelas de terras. Com relação à forma de aquisição a prática da posse foi citada em trinta declarações que em termos percentuais responderam por 24%. Mesmo que tenha havido posses de campos, esse processo tendeu a ocorrer com maior frequência nas áreas de matos da Serra de São Xavier², uma vez que das trinta declarações que mencionaram este modo de acesso a terra foi possível apurar a localização da propriedade em vinte e oito casos sendo que dezenove deles ocorreram naquele espaço. Entre os apontamentos que foram feitos pelo vigário de São Gabriel destaca-se o registrado sob o número duzentos e catorze produzido aos dezessete dias do mês de julho do ano de 1856. No assentamento Honório d’ Oliveira Sanches declarou ser possuidor de “humas terras de mattos” sendo que “as houve por posse mansa e pacífica” tendo como confrontações “pelo Norte com os mattos que pertence Randolpho José Jaques, pelo sul pelos que pertence a João Martins”, pelo leste “com mattos devolutos, [...] oeste com mattos que pertencem a Pedro Costa, dividindo pelo serro que tem hums campestres fazendo rumo de

¹ Oficialmente a ocupação do Vale do Jaguari remonta a época da fundação de dezoito povoados jesuítico-guaranis denominados de reduções, experiência efêmera que chegou ao final ainda na primeira metade do século XVII motivada principalmente pelo aparecimento de epidemias e pela preação de índios por parte dos bandeirantes paulistas. Entre os *pueblos* organizados pelos curas espanhóis, que ficavam dentro da configuração espacial do Vale, destacam-se os de São José e São Tomé, criados em 1632. No que tange aos seus balizadores territoriais o Vale seria delimitado ao norte pela Serra de São Martinho e o rio Jaguari, ao sul o rio Toropi, a leste a região do planalto e a oeste o rio Ibicuí. A posse de tais territórios por parte do império português, oficialmente só ocorreu com a invasão e conquista da província das Missões que culminou com a assinatura do tratado de Badajóz em 1801. Uma vez estabelecido o domínio dos lusos sobre aquelas paragens se acentuou, a partir do final da primeira década do século XIX, a prática de concessão de sesmarias, todavia paralelamente famílias de parques recursos se estabeleceram nas áreas de cobertura florestal mediante a prática costumeira do possesamento e fizeram da lavoura de alimentos uma alternativa de sobrevivência. Entre aqueles que receberam a graça da sesmaria na região destaca-se José Borges do Canto, um dos líderes do processo de invasão do espaço missionário, e fora justamente dentro dos domínios daquele potentado local que no ano de 1834 fora erigida a capela que daria origem a primeira vila da região denominada de São Vicente Ferrer (MENZ, 2001).

² A serra de São Xavier é o modo como era chamada a Serra Geral (SAINT-HILAIRE, 1987: p. 393). Cortava o distrito de São Vicente de leste a oeste e servia de balizadora dos limites da metade sul (campanha) e norte da província de São Pedro do Rio Grande do Sul.

Norte e a Sul, sendo de Randolpho José Jaques por este vindo de oeste” sendo que a dimensão da posse primária “huma mil e quinhentas braças de fundo, como usualmente se tem concedido a todos os cidadãos brasileiros”³. Particularmente chamou nossa atenção essa parte do registro onde posseiro se declarou como cidadão brasileiro⁴, não obstante ao buscarmos encontrar vestígios de seu nome em outros espaços desempenhando papéis reservados aos “homens bons e de bem”, não conseguimos encontrá-lo junto às atas da câmara participando do teatro das eleições nem mesmo na condição de votante⁵. O mesmo vale para o livro de sorteamento de jurados onde seu nome não apareceu em nenhum momento entre aqueles que tomavam parte das audiências⁶. O único cenário onde conseguimos encontrar uma referência a ele foi junto aos autos de qualificação da guarda nacional⁷, porém isso ocorreu em apenas uma oportunidade. Teve seu nome listado na relação do quadro da força do ano de 1874 quando foi descrito com 39 anos, morador do distrito de São Vicente, mais precisamente do nono quarteirão, com renda de 200\$000 réis oriunda principalmente de suas agências⁸.

³ APERS, **Registros Paroquiais de Terras**. São Gabriel, a. 1856, liv. 47, ff. 50, n.º 214.

⁴ Parafrazeando um deputado que tomou parte dos trabalhos da primeira constituição do Brasil em 1824, em nosso país havia “brasileiros” e “cidadãos brasileiros”. Sobre a cidadania no Brasil, na época do império, Keila Grinberg (2002: p.110) discorreu que “*havia habitantes do Brasil que, mesmo tendo nascido no país, não podiam ser considerados cidadãos, porque não eram membros da sociedade*. Na medida em que a cidadania passava, por exemplo, pelos assentos religiosos produzidos pela Igreja Católica “*havia batismo, mas não registro civil: casamento na Igreja, mas não casamento civil; cemitérios das irmandades, mas não cemitérios públicos onde todos pudessem ser enterrados sem discriminação*” (BEOZZO, 1993: p.12), configurando “*uma clara limitação da cidadania, já que aqueles que não professavam a fé católica não poderiam ser cidadãos plenos, mesmo que satisfizessem as outras exigências existentes na lei*” (GRINBERG, 2002: 318-319).

⁵ No que diz respeito à cidadania na sua dimensão política José Murilo de Carvalho (1996), fala que a exposição das listas de qualificação nas igrejas e nas câmaras municipais tornava público quem era qualificado, trazendo constrangimentos sociais. Richard Graham (1997: p. 158) apregoa que até mesmo entre os votantes as diferenciações imperavam, uma vez que “*a alfabetização separava claramente os poucos que dirigiam as eleições dos muitos que apenas votavam. O simples fato de os iletrados votarem tornava-os simultaneamente atores e público, num drama que os rebaixava*”.

⁶ APERS, **Livro n.º 2 de qualificação e sorteamento dos jurados do termo de São Gabriel**. a. 1872-1885, n.º 3145, m. 10, est. 109.

José Murilo de Carvalho (1996: p. 3) destacou que ser jurado “*significava participar de modo direto do exercício do poder judicial, participação mais frequente e mais intensa, para os sorteados, do que aquela representada pelo exercício do voto*”. Configurava-se numa das principais distinções que poderia ser concedida ao cidadão do império, pois para desempenhar o serviço do júri requeria “*a capacidade de ler e escrever, o que reduzia drasticamente o número de cidadãos aptos para a função*” (IDEM).

⁷ André Fertig também aponta limites dessa cidadania até mesmo entre os cidadãos “qualificados”, pois muitos deles eram recrutados à força para servirem junto à Guarda Nacional. Segundo o autor “*essa prática é um bom indicador do processo de constituição da cidadania no Brasil ao longo do século XIX, que se deu à base da força, a partir da ação estatal e não a partir da ação voluntária dos próprios indivíduos*” (2010: p. 190).

⁸ AHRS, **Qualificação Guarda Nacional**. São Gabriel, a. 1874, m. 60, n.º 1328.

Outro ponto a ser explorado na referida declaração está relacionado aos vizinhos e proprietários Randolfo José Jaques, Pedro Costa e João Martins, possivelmente sujeitos que também haviam obtido terras mediante a ocupação primária. Arlene Foletto, (2003: p. 60) asseverou que para os pequenos se constituía numa importante estratégia de “permanência e consolidação de suas posses” na medida em que em que ao “citarem todos os confinantes se reconheciam enquanto vizinhos das terras que se limitavam, cada qual confirmando, em seu registro, as terras de todos os outros confinantes”, tal artifício poderia ter um peso considerável inclusive em ações de despejos ou de legitimação de posse. Contudo no caso ora estudado os três nomes citados nenhum deles teve seu nome mencionado junto aos registros como proprietários. Independente da forma e do tamanho das propriedades o não comparecimento foi uma situação muito corrente nos registros paroquiais de terras em vários lugares do Rio grande do Sul conforme apresentaram Farinatti (1999), Zarth (2002), Foletto (2003) e Garcia (2005). Entre os fatores que fizeram com que muitos não acudissem ao chamado destacasse os custos uma vez que se pagava ao pároco, por cada letra lançada no livro, o que representava para indivíduos que dispunham de poucos cabedais um obstáculo a mais para realizar o registro. Por sua vez a falta de informação sobre a obrigatoriedade e a importância de se fazer a declaração bem como as estratégias pessoais de conseguir mais terras são algumas das razões apontadas pelos estudos que recorreram a esse tipo de fonte manuscrita. No caso dos moradores do 3º distrito de São Gabriel as distâncias também devem ser pesadas, pois foram raros aqueles que se deslocaram até a sede do município a fim realizar o registro. Possivelmente a maioria deles aproveitou a figura do padre itinerante que conforme visto em estudo anterior prestava assistência espiritual esporádica, ou seja, algumas vezes no ano deslocava-se pelos rincões que compunham a freguesia de São Gabriel, entre eles a capela de São Vicente Ferrer, com o intuito de rezar missas e ministrar, entre outros, o sacramento do batismo (UBERTI, 2011).

No que dista sobre as relações de vicinagem queremos trazer a baila a rede de compadrio tecida pelo casal de lavradores nacionais. Ao todo Honório e Paulina tiveram oito filhos sendo seis homens (Marcelino, José, João, Laudelino, Belarmino e Bonifácio) e duas

O termo agência é de difícil definição, aparecendo muitas vezes acompanhado de outras profissões. O dicionário Moraes Silva (1813: p. 806) indica agência como “*trabalho, indústria, grangearia, modo de ganhar a vida. Administração; solicitação de algum negócio*”, e também “*procurar, tratar negócio alheio, como agente deles*”.

mulheres (Joaquina e Anna Rita) dos quais conseguimos localizar os registros batismais de cinco deles⁹. Algo chamou nossa atenção nessas cinco relações de parentesco simbólico, ao apurarmos os nomes dos padrinhos percebemos que em todas as oportunidades não ocorreu nenhum caso de tornar-se parente duplamente. Isto é, não possuíam relações de consanguinidade muito menos laços familiares por afinidade. O que nos fazer pensar nos escritos de Jaime Contreras ao propugnar que “o apelo do sangue e o peso das linhagens eram poderosos, também o eram o desejo e as possibilidades de criar espaços pessoais”, desse modo muitas famílias “empregavam suas estratégias a fim de aumentar suas esferas de solidariedade e de influência” onde estava em jogo “um duro confronto, interesses coletivos e mesmo concepções diferentes do mundo, mas cada indivíduo podia também reagir pessoalmente a partir da trama de sua própria história” (apud CHARTIER, 2002: p. 85).

Entre os personagens escolhidos para servir na condição de padrinho destacamos João Alves Machado¹⁰, também morador do rincão de São Xavier. Em relação à estruturação dessa teia entendemos que ela pode ser pensada a partir do ponto de vista das relações diádicas, isto é, “entre indivíduos com recursos e [...] em condições desiguais” (VARGAS, 2010, p. 35). Ambos estreitaram laços em 1885 por ocasião do batizado de Belarmino. O compadre João nas qualificações da guarda nacional e nas listas de qualificação de eleitores foi citado vivendo do consórcio entre agricultura e pecuária. Após a morte de seu pai, ocorrida por volta de 1887, assumiu a tarefa de cuidar de sua mãe, função esta que desempenharia até outubro do ano de 1924, quando Dona Mariana faleceu¹¹. Por ter desempenhado tal tarefa acabou se convertendo na condição de herdeiro privilegiado cabendo-lhe segundo vontade expressa de

⁹ AMDSM, **Registro de batismo de Marcelino**. São Vicente, a. 1878, liv. 1, ff. 56, n.º 157.

AMDSM, **Registro de batismo de Laudelino**. São Vicente, a. 1882, liv. 2, ff. 74, n.º 153.

AMDSM, **Registro de batismo de Belarmino**. São Vicente, a. 1885, liv. 3, ff. 27v., n.º 59.

AMDSM, **Registro de batismo de João**. São Vicente, a. 1888, liv. 3, ff. 75v., n.º 104.

AMDSM, **Registro de batismo de Bonifácio**. São Vicente, a. 1888, liv. 3, ff. 75v., n.º 105.

¹⁰ O referido personagem nasceu em 1859 sendo o sétimo filho do casal Zeferino Alves Machado e Mariana Alves da Conceição. Por volta de 1880 passou a viver de forma consensual com Marcolina Campos de Oliveira. O referido consórcio resultou em treze filhos (Francisco, Marcírio, José, André, Laudelino, João Antonio, Izaltino, Cândido, Mariana, Juvenal, Joana, Zeferino e Adélia). Conforme consta no **Álbum Ilustrado do Partido Republicano Castilhistas** (1934) foi um dos principais colaboradores, dentro do Vale do Jaguari, na campanha presidencial de Getúlio Vargas nas eleições de 1930. Em 1936 ficou viúvo após a morte de sua primeira mulher, pouco depois se uniu a Carmela Sachett com a qual permaneceu casado até o ano de 1948 quando veio a falecer (BRESSAN, 2011).

AMDB, **Registro de batismo de João**. São Gabriel, freguesia de São Vicente, a. 1861, liv. 6, ff. 57v, n.º 265.

¹¹ TABELIONATO DE REGISTROS CÍVIS DE SÃO VICENTE, **Certidão de óbito de Mariana Leite da Conceição**. a. 1924, liv.C-1, ff. 01, n.º 1.

sua genitora além de sua legítima mais a terça parte dos bens legados¹². No que diz respeito à quantidade de terras obtidas por “Jango Alves”, Bressan (2011: p. 25) nos fala que por ocasião da medição da Carta Geral do Governo Federal, ocorrida na década de 1930, os técnicos “percorreram uma extensão de 6 léguas, algo em torno de 42 Km para percorrer o perímetro”. Portanto esta relação de parentesco ritual nos sugere que do ponto de vista de sujeito histórico que nos serve de pedra angular nesse estudo se configurou uma fiação “para cima” junto a um membro da elite local¹³.

Corria o ano de 1891 quando num intervalo de quarenta e cinco dias os cônjuges Honório e Paulina conheceram a “única certeza incerta” da vida. Infelizmente não conseguimos localizar suas certidões de óbitos, assim teria sido possível verificar, entre outros pontos, as circunstâncias que motivaram o falecimento do casal. O que conseguimos apurar, a partir das contas do inventário¹⁴, que entre setembro e dezembro do referido ano a grei dos Oliveira Sanches acumulou, junto a uma farmácia em São Vicente, uma dívida de 201\$900. Valor gasto principalmente com pílulas purgativas compostas, pílulas de sulphato quimicum, garrafas de vinho quimicum, solução ovinical e xarope peitoral¹⁵. Entre os medicamentos que constam na lista destacamos as pílulas purgativas compostas medicamento que provocava “um tipo de limpeza invisível, mas que era capaz de manter o corpo a salvo da doença e da morte. Tal crença era tão forte que mesmo em casos de diarreia, e mesmo nos primeiros tempos de cólera, é comum se encontrar laxantes sendo receitados” (WITTER, 2007: p. 127).

Ao falecerem Paulina e Honório deixaram uma prole de oito filhos, dos quais apenas dois eram maiores de idade. Entre eles o primogênito Marcelino que em fevereiro de 1892 deu entrada nos papéis a fim de que fosse procedido o inventário de seus genitores. O patrimônio deixado pelos cônjuges não era dos mais expressivos, algo em torno de

¹² AJC, **Inventário post-mortem de Dona Mariana Alves da Conceição**. São Vicente, a. 1925, cx. 503, n.º 215.

¹³ Flávio Heinz entende que “trata-se de um termo empregado em um sentido amplo e descritivo, que faz referência a categorias ou grupos que parecem ocupar o ‘topo’ de ‘estruturas de autoridade ou de distribuição de recursos’”. Ou seja, “os dirigentes, as pessoas influentes, os abastados ou os privilegiados”. Destarte, as elites são definidas pela “detenção de um certo poder ou então como um produto de uma seleção social ou intelectual”, o estudo da referida categoria social “seria um meio de determinar quais os espaços e os mecanismos do poder nos diferentes tipos de sociedade ou os princípios empregados para o acesso às posições dominantes” (2006: 7-9), isto é, as estratégias que esses grupos se valem para se sentirem e serem reconhecidos enquanto a fina flor da sociedade.

¹⁴ AJC, **Inventário post-mortem de Honório de Oliveira Sanches e Paulina Francisca da Conceição**. São Vicente, a. 1892, cx. 343.

¹⁵ AJC, **Inventário post-mortem de Honório de Oliveira Sanches ...** op. cit. ff. 41.

14:078\$000 réis, ao convertemos o valor em libras esterlinas pela cotação da moeda estrangeira em abril de 1892 obtivemos algo em torno de £ 650,52. Desse total a maior parte foi abarcada pelos bens de raiz (62,38%) representados principalmente pelas três propriedades localizadas junto a Serra de São Xavier e no Rincão de Santo Antônio. Tais áreas somadas chegaram há algo em torno de 1.900 hectares, o que nos sugere numa ampliação de domínios se tomarmos como base o registro paroquial da década de 1850. Não encontramos, junto aos registros notariais de São Gabriel nem de São Vicente, nenhuma escritura pública que comprovasse a aquisição de mais terras mediante a compra ou doação, muito menos nenhum processo de legitimação de posse, o que nos faz pensar que a aquisição dessas outras parcelas deu-se possivelmente através de direitos de herança.

Conforme já dito a maior parte dos membros da prole eram menores, diante disso teve que se recorrer aos enredos tutelares. Inicialmente a incumbência de “zelar e cuidar” dos filhos impúberes, no que diz respeito a “saúde, alimentação, vestuário e educação” (CARDOZO, 2011: p. 127), coube a João Victorino Filho que foi nomeado curador-*ad-litem*, desempenhou a função de modo provisório até que o juiz de órfãos designou outra pessoa para substituí-lo. Uma das principais iniciativas do responsável legal foi publicar um edital onde constavam que os bens (entre eles os animais e terras) que haviam tocado aos herdeiros menores de idade seriam arrendados pelo prazo de três anos, buscando assim agregar algum tipo de renda que possibilitasse a manutenção dos órfãos¹⁶. Em meados de 1892 ocorreu o leilão tendo na figura de Gaspar Borges Fortes o arrematante dos bens que haviam tocado aos herdeiros João, Laudelino, Belarmino, Bonifacio e Anna Rita. Naquela feita o herdeiro José já havia atingido a maioridade legal, portanto já estava apto a receber seu quinhão na herança.

Em julho do ano seguinte o juiz de órfãos intimou João Alves Machado a fim de proceder o juramento como tutor¹⁷. A escolha foi justificada pela autoridade por se tratar de pessoa honesta e idônea, ao mesmo tempo por dispor de recursos caso as rendas disponibilizadas pelo arrendamento das legítimas não conseguissem abarcar satisfatoriamente os gastos dos impúberes¹⁸. Além das características comportamentais e econômicas deve

¹⁶ Idem, ff. 86.

¹⁷ Segundo as Ordenações Filipinas (Liv. 4º, Título CII, p. 994) a tutela era “*um encargo conferido pelo juiz de órfãos a uma pessoa para que esta gerenciasse os bens e cuidasse da integridade física do menor, representando-o tanto em juízo, como fora deste*”.

¹⁸ AJC, *Inventário post-mortem de Honório de Oliveira Sanches ... op. cit. ff. 105.*

também ter pesado o fato de haver uma relação de parentesco anterior e de morar nas redondezas. Todavia, o escolhido demonstrou certa relutância, na medida em que foram necessárias mais duas intimações até que se dirigisse a sede do município, onde em abril de 1894 finalmente se colocou a “disposição” para servir como tutor. Uma das primeiras providências foi solicitar junto ao juiz dos órfãos o valor do arrendamento para poder cobrir algumas despesas dos menores. Pouco depois exigiu a entrega dos bens tendo em vista que o prazo da concessão de exploração havia expirado¹⁹. Tal reivindicação só seria atendida em novembro de 1897, portanto cerca de dois anos após o contrato ter vencido, quando o criador João Alves Machado não deixou de protestar da qualidade e das condições dos animais que estavam sendo entregues. Outra crítica ficou por conta da “devastação completa da propriedade, porque ninguém faria semelhante arrendamento senão para tirar as vantagens possíveis com a destruição dos mattos”²⁰. Concomitantemente pediu autorização para vender os animais. Mesmo que eles não apresentassem as melhores condições era um bom momento para negociá-los “aproveitando-se da alta de preço em que se acham os gados neste Estado”²¹. Uma vez concretizado o negócio atingiu-se a importância de 391\$520 réis, valor esse que foi depositado junto à alfandegada de Porto Alegre. Tal soma só fora resgatada na medida em que os herdeiros foram atingindo a maioria legal. Esse processo teve início com João d’Oliveira Sanches no ano de 1900 e se encerrou com Anna Rita d’Oliveira Sanches em 1909 sendo que a cada parcela paga o tutor procedeu à prestação de contas individualizada. Por fim cabe destaque que as contas apresentadas foram aprovadas pelo curador geral e logo após a prestação da caçula Anna Rita foi dispensado da tutela.

A relação de tutela a que João Alves Machado esteve submetido chamava-se dativa, isto é, era válida por dois anos, contudo no caso ora analisado o compadre João desempenhou o papel de tutor por um período de quinze anos. Poderia ter sido dispensado bem antes, porém manteve-se no cargo até que todos os membros da prole atingissem a maioria. As razões que o levaram a tomar tal decisão são incertas, mas deve ter pesado “a solidariedade de parentesco” (LEVI, 2000: p.163). Ou seja, muito além da proximidade geográfica deve ter

¹⁹ *Idem*, *ff.* 119

²⁰ *Ibidem*, *ff.* 121.

²¹ *Ibidem*.

contribuído o parentesco fictício onde a condição de padrinho do menino Belarmino deve ter contribuído por esse “espichamento” do compromisso.

Considerações finais

Ao longo desta narrativa buscamos trilhar a seara da micro-história social, ressaltando a onomástica e o paradigma indiciário onde buscamos “indícios” e “sinais” (GINZBURG, 2007) ligados aos “labirintos” da trajetória do posseiro Honório d’ Oliveira Sanches. Para tanto nos valem principalmente dos registros paroquiais de terras, registros vitais e de seu inventário *post-mortem*.

Ressaltamos as ocupações primárias, forma pela qual Honório obteve seu primeiro quinhão de terra, desenvolvidas por agentes históricos que se valeram da existência de áreas devolutas, principalmente na porção de cobertura florestal, situadas junto a serra de São Xavier, a fim de garantirem um espaço que lhes possibilitasse sobreviver. Paralelamente debatemos também os limites de acesso a cidadania no Brasil ao longo da segunda metade do século XIX, onde havia uma diferença entre se considerar cidadão e efetivamente poder usufruir a cidadania na sua condição plena (civil, política e social).

Num segundo momento direcionamos o foco de análise para os registros de batismo onde constatamos uma preferência por pessoas de fora do ramo familiar para servir na condição de pais espirituais dos filhos do casal Honório e Paulina. Sendo que demos evidência a rede de compadrio firmada com João Alves Machado, conexão tratada dentro do campo das estratégias familiares procurando chamar atenção que o rito congregava princípios transcendentais e imanentes. Uma vez que após a morte de seus vizinhos veio a se constituir no representante legal de cinco, dos oito, filhos que os consortes haviam deixado. Destacamos as formas como o tutor chegou à tutela bem como as estratégias utilizadas a fim de preservar o capital que lhes havia tocado nos fazendo pensar na consubstanciação do compromisso de “zelar e cuidar” que anos antes já havia assumido junto a pia batismal quando apadrinhou o inocente Belarmino.

Referências

ÁLBUM ILUSTRADO DO PARTIDO REPUBLICANO CASTILHISTA. Porto Alegre: Selbach, 1934.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **História: A arte de inventar o passado.** Ensaios de teoria da História. Bauru: Edusc, 2007.

ANDERSON, Michael. **Elementos para a História da Família Ocidental 1500-1914.** Lisboa: Editorial Querco, 1984.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. As fontes para o estudo da população do século XIX. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi e FLECK, Eliane Cristina Deckmann. **A corte no Brasil: população e sociedade no Brasil e em Portugal no início o século XIX.** São Leopoldo: Oikos Editora/ Editora Unisinos, 2008.

BASSANEZI, Maria Silvia. Os eventos vitais na reconstituição da história. In: PINSKY, Carla Bassanezi e LUCA, Tânia Regina de (orgs.). **O historiador e suas fontes.** São Paulo: Contexto, 2011.

BEOZZO, José Oscar. As igrejas e a imigração. In: DREHER, Martin N. **Imigrações e história da igreja no Brasil.** Aparecida: Editora Santuário, 1993.

BRESSAN, Hermes. **Rincão dos Alves - raízes e história:** Jaguari – 4º Distrito: resgate da memória dos rinconenses. Jaguari: [s.n.], 2011.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Escolhas de padrinhos e relações de poder: uma análise do compadrio em São João Del Rei (1736-1850). In: CARVALHO, José Murilo de (org.). **Nação e cidadania no império: novos horizontes.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CARDOZO, José Carlos da Silva. **Enredos tutelares: O juizado de órfãos e a (re)organização da família porto-alegrense no início do século XX.** São Leopoldo; UNISINOS, 2011. 253 F. (Dissertação de mestrado).

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania: tipos e percursos.** Rio de Janeiro: Revista Estudos Históricos, n.18, 1996.

CHARTIER, Roger. **À beira da falésia: A história entre certezas e inquietudes.** Porto Alegre: UFRGS, 2002.

FARINATTI, Luís Augusto E. **Sobre a cinza da mata virgem lavradores nacionais na província do Rio Grande do Sul (Santa Maria, 1845-1880)**. Porto Alegre: PUCRS-PPGH, 1999, (Dissertação de Mestrado).

FERTIG, André. **Clientelismo político em tempos belicosos**. Santa Maria: UFSM, 2010.

FOLETTI, Arlene Guimarães. **Dos campos junto ao Uruguai aos matos em cima da serra: a paisagem agrária na Paróquia de São Patrício de Itaqui (1850-1889)**. Porto Alegre: UFRGS, 2003. 182 F (Dissertação de Mestrado).

FRAGOSO, João Luis Ribeiro. **Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica**. Topoi, vol. 03, n.º 5, jul. – dez. 2002. Disponível em www.revistatopoi.org/ acessado em 09/2009.

FURTADO, Junia ferreira. A morte como testemunha da vida. In: PINSKY, Carla Bassanezi e LUCA, Tânia Regina de (orgs.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2011.

GINZBURG, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difel, 1989.

_____. **O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

GRINBERG, Keila. **O Fiador dos Brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

HAMEISTER, Martha D. **Para Dar Calor à Nova Povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande (1738-1763)**. Rio de Janeiro: UFRJ - Programa de Pós-Graduação em História Social, 2006, 474F. (Tese de Doutorado).

HEINZ, Flávio M. **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

IMÍZCOZ, José Maria. **Actores, redes, procesos: Reflexiones para una historia más global**. Revista da Faculdade de Letras. História III série, vol. 5, 2004. p.115-139.

LEVI, Giovanni. **Herança Imaterial: A Trajetória de um Exorcista no Piemonte do Século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LÓPEZ, Pilar Muñoz. **Sangre, amor e interés: La familia en la España de la restauración**. Madrid: Marcial Pons, 2001.

MACHADO, Cacilda. **A trama das vontades:** Negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

MENZ, Maximiliano Mac. **Tesouro das Missões:** A integração do espaço oriental missionário na economia Sul-Rio-Grandense. São Leopoldo: UNISINOS - PPGH, 2001, 170 F. (Dissertação de Mestrado).

MIGUEZ, Eduardo. Microhistoria, redes sociales e historia de las migraciones: ideas sugestivas y fuentes parcas. In: BJERG, María e OTERO, Hernán. **Inmigración y redes sociales en la Argentina moderna.** Tandil: CEMLA-IEHS, 1995.

MOUTOUKIAS, Zacarias. Narración y análisis en la observación de vínculos y dinámicas sociales: el concepto de red personal en la historia social y económica In: BJERG, María e OTERO, Hernán. **Inmigración y redes sociales en la Argentina moderna.** Tandil: CEMLA-IEHS, 1995.

ORDENAÇÕES FILIPINAS, Rio de Janeiro: Edição de Cândido Mendes de Almeida, 1870. Liv. 4.

REVEL, Jacques (org.). **Jogo de Escalas:** A experiência da Microanálise. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

SAINT-HILAIRE, Auguste. **Viagem ao Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: ERUS, 1987.

SCOTT, Ana Silvia Volpi. **Da reconstituição de famílias à reconstituição de comunidades históricas:** um exemplo do Noroeste de Portugal. 2008. Disponível em http://historia_demografica.tripod.com/ acessado em 03/2010.

SERNA, Justo e PONS, Anacleto. El ojo de la aguja ¿De qué hablamos cuando hablamos de microhistoria? In: TORRES, Pedro Ruiz. **La historiografía.** Madrid: Marcial Pons, 1993, p. 113.

SILVA, Antonio de Moraes. **Diccionario da Língua Portuguesa.** Volume II. Lisboa, Tipografia Lacérdina, 1813. [1ª impressão: 1789].

UBERTI, Hermes Gilber. **“A benção que se pede e a benção que se dá”:** Redes sócio-familiares de camadas intermediárias (Randolpho José da Silva Pereira, 1841-1914). São Leopoldo: UNISINOS - PPGH, 2011, 222 F. (Dissertação de Mestrado).

VARGAS, Jonas Moreira. **Entre a paróquia e a corte:** Os mediadores e as estratégias familiares da elite política do Rio Grande do Sul (1850-1889). Santa Maria: UFSM, 2010.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Redes de compadrio em Vila Rica: um estudo de caso. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de e ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (org.). **Exercícios de micro-história**. Rio de Janeiro: FGV, 2009, p. 239-261.

ZARTH, Paulo Afonso. **Do Arcaico ao Moderno: O Rio Grande do Sul agrário do século XIX**. Ijuí: Unijuí, 2002.

ZONABEND, Françoise. Da família: olhar etnológico sobre o parentesco e a família. In: BURGUIERÉ, André (org.). **História da família: mundos longínquos**. Lisboa: Terramar, 1998.

WITTER, Nikelen Acosta. **Males e epidemias: sofredores, governantes e curadores no sul do Brasil (Rio Grande do Sul, século XIX)** Rio de Janeiro: UFF- PPGH, 2007. 292 F. (Tese de doutorado).